



DECRETO EXECUTIVO Nº 774, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

Determina Turno Único nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando a aproximação da Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) e a Páscoa que acontecem nos dias 14 e 16 de abril; considerando que no município é tradição a organização dos preparativos serem realizados na quinta-feira, chamada "Quinta-feira Santa",

DECRETA

Art.1º. É considerado turno único em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 13 de abril de 2006, compreendido das 7:00 horas às 13:00 horas.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 10 de abril de 2006.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 04 de 06

"Somar para Desenvolver"